

RESOLUÇÃO N° 036/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Revoga a Portaria nº 008/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Resolução nº 045/2006-PGM;
considerando o Processo nº 053/2004-PGM e despachos exarados à folha 313;
considerando a Portaria nº 008/2007-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 38ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de julho de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 008/2007-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Suzana Stefanello, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50509.

Artigo 2º - Ficam destituídos os membros titulares e suplentes da Banca Examinadora a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Fica cancelada a realização da sessão de qualificação a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de julho de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -